

DECRETO Nº. 037/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo de 28 de outubro, em alusão ao dia do servidor para o dia 14 de novembro 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, na constância do seu mandato e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 87, incisos I, X e XII, XXXIV, e 118, inciso I, alíneas "h", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.702, de 20.10.2022, vigente para a transferência do ponto facultativo de 28 de outubro, em alusão ao Dia do Servidor Público para o dia 14 de novembro de 2022, véspera do feriado de Proclamação da República;

CONSIDERANDO a necessidade organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública.

DECRETA:

Art. 1º Transferir do dia 28 de outubro para o dia 14 de novembro de 2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 25 de outubro de 2022.

PAULO
LIBERTE
JASPER:23030844749
0844749
PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal de Tailândia/PA

Assinado de forma
digital por PAULO
LIBERTE
JASPER:23030844749
Dados: 2022.10.25
18:31:08 -03'00'